REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 332 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é vultoso o número de animais à espera de um tutor nos abrigos situados no Estado da Bahia, e é grande também o esforço dos protetores para divulgar feiras de adoção, por meio das quais os animais poderão ser adotados;

b) essas iniciativas podem favorecer a adoção dos animais, embora seja ainda latente a falta de informações devidas sobre essa prática no Município;

c) o projeto soma-se à implantação de políticas públicas de defesa dos animais, sem que o Estado precise modificar seu Orçamento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que adote as medidas cabíveis, junto aos órgãos competentes, para a inserção, no Diário Oficial do Estado, de fotos dos animais disponíveis para adoção nos abrigos cadastrados nesta cidade, pelo menos uma vez ao mês.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires